

[illegible]

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA**

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 7 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 6 ° SUPPLEMENTAR

(f) 7 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	4 160 111		4 160 111	
Receitas próprias (500)	150 800		150 800	
Receitas do estado (310)	4 009 311		4 009 311	
De capital.....	344 589	4 504 700	325 014	4 485 125
Receitas próprias (500)	4 380		4 380	
Receitas do estado (310)	340 209		320 634	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	33 464	33 464	33 464	33 464
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	33 464		33 464	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 538 164		4 518 589
Despesa				
Corrente.....	4 520 819		4 501 244	
Receitas próprias (500)	142 795		142 795	
Receitas do estado (310)	4 378 024		4 358 449	
De capital.....	17 345	4 538 164	17 345	4 518 589
Receitas próprias (500)	12 385		12 385	
Receitas do estado (310)	4 960		4 960	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 538 164		4 518 589

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		4 000 763			4 000 763
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 012 511			4 012 511

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 012 511			4 012 511
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	335 303		19 575	315 728
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 538 164		19 575	4 518 589

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 914 033			1 914 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		616 000			616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604			130 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227			357 227
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125 031			125 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 226 101			3 226 101

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		310	TRANSPORTE:.....		3 226 101			3 226 101
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		34 997			34 997
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		488 966			488 966
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		260 481			260 481
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		19 552			19 552
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		392			392
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 034 164			4 034 164

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub- agapamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				4 034 164			4 034 164
					TRANSPORTE:.....				
02	01	05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas	48 543			48 543
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	48 395			48 395
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	32 500			32 500
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	11 658			11 658
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	310	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	40 000			40 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	310	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	500			500
02	01	08		310	Material de Escritório.....				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....				
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	500			500
02	01	14		310	Outro material-peças.....	831			831
02	01	14		500	Outro material-peças.....	1 000			1 000
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	500			500
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	12 622			12 622
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	3 600			3 600
02	01	16	B)	310	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:.....	4 235 813			4 235 813

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 235 813			4 235 813
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		65			65
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		700			700
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	2	11 406	695		12 101
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21		310	Outros bens.....	2	7 645		695	6 950
02	01	21		500	Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		21 775			21 775
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 280 854	695	695	4 280 854

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		4 425 515	695	695	4 425 515
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	1	43 505		14 575	28 930
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	48 086		5 000	43 086
04	08	02	B)	500	Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		3 413			3 413
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 520 819	695	20 270	4 501 244

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Foi autorizada a dedução no valor de 19.575,00 €, comunicada através do Ofício SAI-DRAE/2021/4203 de 08/10/2021.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Previsão de diminuição da despesa nas rubricas 04.06.00 Seg. Social no valor de 14.575,00€ e 04.08.02 B Outros no valor de 5.000,00 €.	
2	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21 Outros Bens no valor de 695,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.20 Materia de educação, cultura e recreio.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.